



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 62/61.

ASSUNTO: Modificação de traçado.

*Proposto em 26/9/61  
Assinado*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada -  
aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1961, face ao -  
dispôsto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de  
1959, resolve:

É prolongado um trêcho da rua Cel. Vilagran Gabri-  
ta até a rua Cel. Jayme da Costa Pereira, tudo conforme as -  
plantas anexas.

Pôrto Alegre, 22 de setembro de 1961.

*Walter Fettingen*  
\_\_\_\_\_  
Presidente do C.P.D.

*João Salgueiro*  
\_\_\_\_\_

*Edolobatto*  
\_\_\_\_\_

*Carlos Lu Fagundes*  
\_\_\_\_\_

*Rui Manoel Figueiredo*  
\_\_\_\_\_

*Ruatto*  
\_\_\_\_\_

*Manoel José de B. König*  
\_\_\_\_\_

Secretário-Executivo do CPD.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 62/61.

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A:

A Rua Cel. Vilagran Cabrita é uma rua perpendicular as Avenidas Bentos Gonçalves e Ipiranga, sendo que não alcança esta última conforme a planta nº 1.

Brevemente a Avenida Ipiranga servirá como radial - importante para o tráfego dos bairros Partenon e Petrópolis, - principalmente para o transporte coletivo vindo a reduzir a - importância da Avenida Bento Gonçalves.

Nesta situação, os habitantes do extremo da Rua Cel. Vilagran Cabrita terão seu percurso grandemente dificultado e aumentado para atingir o transporte.

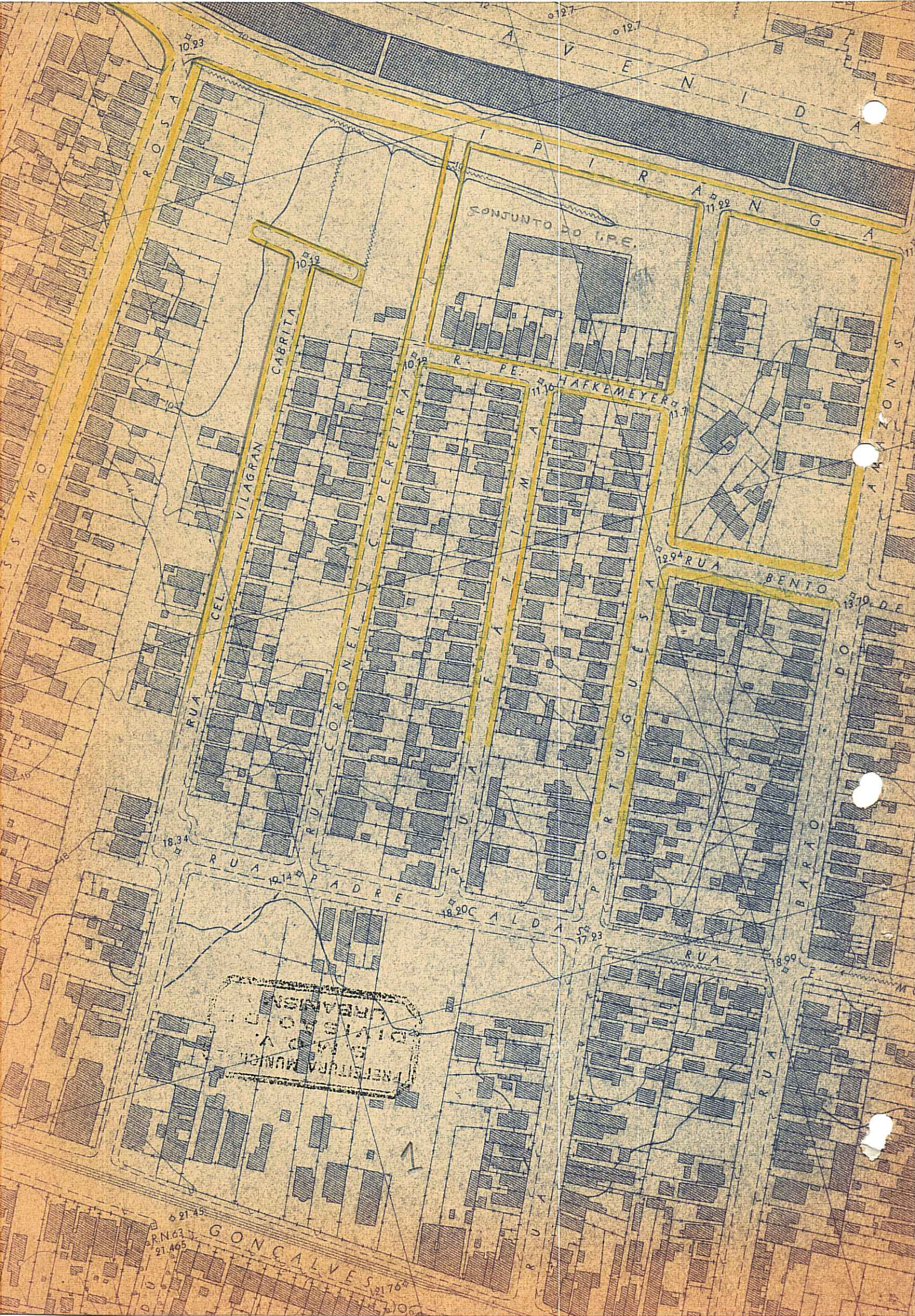
O problema fica solucionado com a abertura de um - trecho da referida rua é indicado na planta nº 2.

Pôrto Alegre, 22 de setembro de 1961.

Arqº Rodolpho S. Matte  
Secretário-Executivo do C.P.D.

Engº Walter Haetinger  
Presidente do C.P.Diretor.

Secretário-Executivo do C.P.D.



CONJUNTO DO I.P.E.

R. PE. HAFKEMEYER

RUA BENTO

FACULDADE DE ENGENHARIA

RUA GONCALVES

10.23

10.12

10.12

11.10

11.22

12.94

13.70

18.34

12.14

18.20

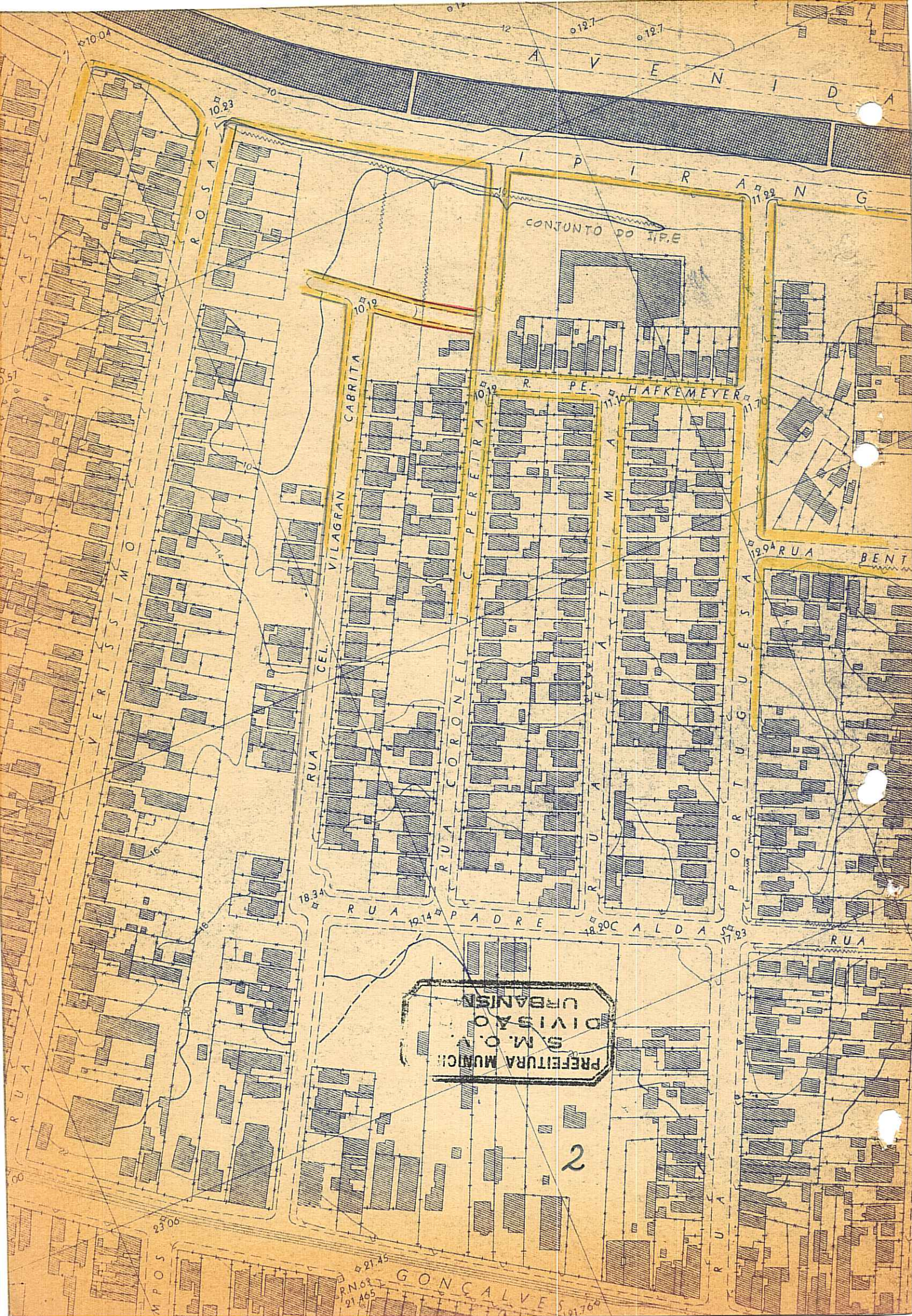
17.23

18.99

21.45  
R.N. 63  
21.405

21.76

21.06



CONTUNTO DO I.P.E.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO PAULO  
DIVISÃO URBANISMO

2

GONÇALVES